



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 001/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

A Vereadora que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize a implantação de um serviço de assistência judiciária no município de Bom Jesus do Amparo, por meio de convênio com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA

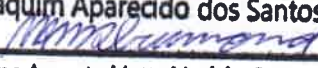
A presente indicação se faz necessária considerando a grande demanda da população por atendimento jurídico gratuito, especialmente por parte dos cidadãos em situação de vulnerabilidade social e econômica, que não possuem condições de arcar com honorários advocatícios. A implantação de um ponto de atendimento da Defensoria Pública em Bom Jesus do Amparo proporcionará maior acesso aos direitos, orientação jurídica adequada e acompanhamento processual à população mais necessitada, promovendo cidadania, dignidade e justiça social.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo, em parceria com a Defensoria Pública de Minas Gerais, possa adotar as providências necessárias para viabilizar esse importante conquista para o município.

Sala das Reuniões, em 09 de fevereiro de 2026.


Inez Luzia Santos
Vereadora

Aprovado por unanimidade
Em uma discussão votação
Câmara M. 12 de fevereiro 20 26

Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente

Magno Augusto Motta Maciel Drumond - 1º Secretário

